

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST
SETOR DE PEDAGOGIA

EDITAL - PROAES
Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2019.1

SELEÇÃO DE TUTOR

1. DEFINIÇÃO DO PROJETO

1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** - atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos(as) tutorados(as) pelo tutor(a), e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo(a) tutor(a) e pelo(a) tutorado(a), conforme a seguinte definição:

1.2 **Tutor(a)** – discente bolsista da PROAES com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

1.3 **Tutorado(a)** – discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido(a) pelo(a) tutor(a).

2. OBJETIVOS

2.1. Contribuir para a formação do(a) estudante de graduação por meio de atividade de tutoria;

2.2. Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, **prioritariamente**, bolsistas da DAE/PROAES, e as repercussões no seu desempenho acadêmico.

3. VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

Serão disponibilizadas **3 (três) vagas** para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico DAE/PROAES e cadastro de reserva.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS - CAMPUS RECIFE

- **Geometria Analítica 1** - Horário: Segundas e Quartas-feiras - das 10h às 12h (**1 vaga e cadastro de reserva**);
- **Física 2** - Horário: Terças e Quintas-feiras - das 17h às 19h (**1 vaga e cadastro de reserva**);
- **Química 1** - Horário: Quarta e Sextas-feiras - das 08h às 10h (**1 vaga e cadastro de reserva**);

5. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá nos dias **27/02/2019 e 28/02/2019**, por meio de formulário on-line, no endereço: <https://goo.gl/forms/ns3uRnJN94TLc8w62> onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar pela(s) disciplina(s) em que tem interesse de desenvolver a atividade como **Tutor(a)**.

6. CRITÉRIOS

6.1 Para participar do processo seletivo para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico, **o(a) estudante deve ser bolsista da DAE/PROAES, regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação presencial, no Campus Recife,** que atenda aos seguintes critérios:

- Ter cursado a(s) disciplina(s) de interesse, dentre as ofertadas pelo Projeto, e ter obtido aprovação com média maior ou igual a 7,0 (sete);
- Apresentar média geral e coeficiente de rendimento escolar geral maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ter mais de uma reprovação na(s) disciplina(s) que pretende desenvolver a atividade de tutoria;
- Apresentar disponibilidade de **08 horas semanais** para o cumprimento das atividades do Projeto Cooperador Pedagógico, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas.

6.2 A seleção será composta por análise de histórico, de currículo e entrevista, realizadas pela equipe técnica do Setor de Pedagogia da DAE/PROAES;

6.3 Apenas os(as) estudantes bolsistas que atenderem aos critérios de seleção serão convocados para participar da entrevista;

6.4 No ato da entrevista, o(a) estudante deverá entregar currículo atualizado com foto.

7. MODALIDADE DO PROGRAMA

Tutoria remunerada – o(a) estudante bolsista receberá R\$200,00 (duzentos reais) mensais, pela atividade de Tutor(a) do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico durante dois semestres letivos, podendo ser renovado por igual período.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será até o dia **08/03/2019** pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAES, no site e Facebook da PROAES.

9. CRONOGRAMA

| Atividades | Data/Período | Local/Horário |
|---|----------------------------|---|
| Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutores | 26/02/19 | Site e Facebook da PROAES Sig@ |
| Período de Inscrições | 27/02/19 e 28/02/19 | Formulário on-line |
| Marcação de entrevista | 01/03/19 | Convocação através do e-mail do estudante |
| Realização das entrevistas | 07/03/19 | Prédio do NASE |
| Divulgação do resultado | Até 08/03/19 | Site e Facebook da PROAES |
| Início das atividades | 11/03/19 | Sala na Área II |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) estudante Tutor(a) deverá participar das atividades referentes às ações desenvolvidas no Projeto, como reuniões, orientações e chamamentos;

10.2 O(a) estudante Tutor(a) firmará um termo de compromisso junto à DAE/PROAES, relativo às atividades previstas para cada disciplina;

10.3 O(a) estudante Tutor(a) deverá preencher as frequências e fichas, fazer relatórios e avaliações relacionados à atividade desenvolvida, quando solicitados;

10.4 O(a) estudante Tutor(a) terá a responsabilidade de ter assiduidade na atividade, e de zelar pelo ambiente e materiais utilizados no momento da atividade de tutoria;

10.5 O(a) estudante Tutor(a) poderá ser desligado do Projeto em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação da Coordenação do Projeto;

10.6 O(a) estudante Tutor(a) poderá desistir da atividade, desde que informe à DAE/PROAES, em tempo hábil, para que possa ser providenciada sua substituição;

10.7 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Recife, 26 de fevereiro de 2019.

Pró-Reitora Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis